

## DECRETO Nº 414 de 27 de NOVEMBRO de 2001

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

**Roque Dias Ribeiro**, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações :

20 – Poder Executivo	
01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2002 – Direção do governo municipal	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	1.000,00
20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2016 – Fundo Mun. de Manunt, e Des. do Ensino Fundamental	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	1.000,00
20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
2021 – Fundo Municipal de saúde	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	1.000,00

20 – Poder Executivo  
08 – Departamento de Saúde  
13 – Saúde e saneamento  
75 – Saúde e saneamento  
428 – Assistência médica e sanitária  
2021 – Fundo Municipal de saúde  
3000 – Despesas correntes  
3100 – Despesas de custeio  
3130 – Serviços de terceiros e encargos  
3132 – Outros serviços e encargos 4.000,00

20 – Poder Executivo  
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos  
10 – Habitação e Urbanismo  
60 – Serviços de Utilidade Pública  
327– Iluminação Pública  
2024 – Manutenção de Iluminação Pública  
3000 – Despesas correntes  
3100 – Despesas de custeio  
3130 – Serviços de terceiros e encargos  
3132 – Outros serviços e encargos 3.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo  
08 – Departamento de Saúde  
13 – Saúde e saneamento  
75 – Saúde e saneamento  
428 – Assistência médica e sanitária  
2026 – Distribuição de Medicamentos População de Baixa Renda  
3000 – Despesas correntes  
3100 – Despesas de custeio  
3120 – Material de consumo 4.000,00

20 – Poder Executivo  
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos  
10 – Habitação e Urbanismo  
58 – Urbanismo  
323– Planejamento Urbano

1024 – Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal  
4000 – Despesas de capital  
4100 – Investimentos  
4110 – Obras e instalações 1.000,00

20 – Poder Executivo  
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos  
13 – Saúde e saneamento  
76 – Saneamento  
449– Sistemas e esgotos  
1007 – Implantação e ampliação de rede de esgotos  
4000 – Despesas de capital  
4100 – Investimentos  
4110 – Obras e instalações 5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 27 de novembro de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

**Regina Maria Soares Ferreira**  
Secretaria de Gabinete